

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº _____/2024
Vereador: Paulo Sérgio de Toledo Costa

Ilustríssimos Vereadores desta Casa de Leis, no exercício da vereança, com o fim de subsidiar os trabalhos de fiscalização das atividades de gestão e políticas públicas do Município de Itapemirim, observa-se que o Requerimento é uma das modalidades de proposição prevista no art. 117, inciso X c/c art. 130, §3º inciso X do Regimento Interno, devendo as respectivas respostas serem realizadas no prazo de 15 (quinze) dias (vide art. 242 e 243 do RI). Portanto, desde já solicito a aprovação junto ao Plenário deste Poder Legislativo, objetivando a expedição de ofício institucional pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim, Vereador Paulo Sergio de Toledo Costa, com pedido, endereçado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Antônio da Rocha Sales, a fim de que preste informações, por escrito, que esclareçam os fatos abaixo descritos, por meio dos quesitos que seguem:

- **Síntese Dos Fatos**

Considerando a importância da prevenção e controle de doenças transmitidas pelo mosquito *Aedes aegypti*, especialmente a dengue, para a saúde pública e o bem-estar da população, solicito que o Poder Executivo Municipal forneça as seguintes informações:

- **Quesitos a serem respondidos:**

1. Quais medidas preventivas estão sendo tomadas para conscientização e orientação a população?
2. A Prefeitura Municipal de Itapemirim tem um mapeamento atualizado dos principais pontos de foco do mosquito?
3. Existe um canal para denúncia para o munícipe que suspeite de foco do *Aedes aegypti*?
4. O município registrou casos das doenças transmitidas pelo *Aedes aegypti* entre Março/2023 a Fevereiro/2024? Quantos?
5. Solicito cópia Plano de Contingência do município de Itapemirim das Arboviroses Dengue, Zika, Chikungunya e Febre Amarela.



Diante do preenchimento de todos os requisitos legais e regimentais, solicita-se que seja o presente Requerimento aprovado em Plenário, para ser expedido pela Presidência desta Casa de Leis o competente Requerimento de Informação ao Prefeito Municipal que deverá responder os questionamentos no prazo de 15 (quinze) dias, conforme prevê o parágrafo único do art. 242, sob as penas previstas no art. 243, ambos do Regimento Interno da CMI

Termos em que, Pede Deferimento.

Sala das Sessões, “João Batista Ferreira de Souza”, 26 de fevereiro de 2024.

Paulo Sérgio de Toledo Costa

Vereador – Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPEMIRIM
PODER LEGISLATIVO

 (28) 352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br

